

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 05/2025

Sessão Extraordinária Realizada no dia 21 de novembro de 2025

Presidente da Assembleia

Manuel Augusto Meirinho Martins

Secretários

1.º Secretário – Germano Fernandes; 2.º Secretário – Idalina Mendes Lopes.

Substituições

Luís Manuel Alves Costa (*substituído por Paulo Jorge Mota Ramos*); Lénia Cristina dos Santos Diogo (*substituída por Manuel Augusto Alves Lousa*); Maria de Fátima Nobre Dias Leal (*substituída por José Joaquim Amaral Marques*); Junta de Freguesia de Bismula (*representada pelo secretário: Miguel João dos Santos Tomé*).

As presenças e substituições dos membros de Assembleia e Presidentes de Junta de Freguesia constam dos registos administrativos respetivos.

O Presidente de Junta de Águas Belas não esteve presente, nem representado, tendo enviado aos serviços correspondente justificação de ausência, que foi aceite pelo Presidente.

O membro Miguel Esteves Almeida e o Presidente da Junta de Freguesia de Malcata não estiveram presentes, nem representados, não tendo enviado aos serviços correspondente justificação de ausência, nos termos da lei.

Hora de Abertura

Quinze horas.

Local

Auditório Municipal do Sabugal

Às quinze horas, dado haver quórum, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou os Membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o PÚblico e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão.

Antes do início da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia informou que deu entrada na mesa a constituição dos Grupos Municipais do PS, Partido CHEGA, PSD e Grupo Cidadãos Eleitores. Referiu ainda que a CDU sendo um Grupo Municipal singular, não necessita de autopropositura, por ser inerente à especificidade de um grupo singular.

De seguida, clarificou os presentes sobre a nova organização da ocupação dos lugares do plenário, que foi aplicada de imediato.

Sobre a grelha de tempos, comunicou que havia sido distribuída, nos termos do Regimento, uma proposta dos tempos de intervenção em função dos vários tipos de grelha.

Acerca do número de agendamentos solicitados pelos grupos municipais, o Sr. Presidente da Assembleia informou que no regimento não estar vertida a possibilidade de agendamento por parte dos grupos de cidadãos eleitores. Como tal, propôs aos grupos municipais a revisão desse artigo, a apresentar pela Mesa da Assembleia na próxima sessão.

Sobre a proposta, o Sr. Nuno Simões de Melo começou por referir que, na sua opinião, é estranho a constituição de um grupo de independentes, bem como a sua gestão. Sendo um grupo independente, levanta-se a questão em que princípio se baseiam para agendar assuntos.

Tal como comunicou anteriormente ao Sr. Presidente da Assembleia, por e-mail, questionou se seria possível rever o número máximo de agendamentos anuais (passando de 9 para 10), o que permitiria mais justiça à distribuição de agendamentos por ano. Ou seja, incluindo na mesma análise de alteração do regimento os dois pontos.

O Sr. João Manso informou que o Partido Socialista não se opõe à possibilidade de os independentes agendarem assuntos, uma vez que estão organizados e seria uma mais-valia para a Assembleia. Questionou se o Grupo Municipal do PS perdeu um agendamento. Referiu ainda que o aumento do número de agendamentos pode não ser viável para o bom funcionamento da Assembleia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, comunicou que o Grupo Municipal do PSD não se opõe ao agendamento por parte do grupo dos independentes. Colocou a seguinte reflexão para todos os partidos presentes relacionada com o facto de haver um grupo municipal com oito independentes.

O Sr. João Manata saudou os independentes pela criação do grupo.

Em resposta às intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia, esclareceu que após a apreciação da proposta de alteração ao Regimento, a distribuição do número de agendamentos seria revista em função das regras regimentais.

Sobre a Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou ao plenário a inclusão de um ponto que, por lapso, não foi incluído, a eleição dos representantes das Juntas de Freguesia na ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, tendo obtido a concordância de todos os grupos municipais.

ORDEM DO DIA

Ponto 01 - Discussão e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios urbanos a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2026

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 16052, datada de 27-10-2024, referente ao **Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Urbanos**, a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2026 **deliberou, por unanimidade**:

- **Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %;**
- **Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	30
2	70
3	140

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o ponto, tendo dito que o Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios urbanos, em que o artigo 112.º refere que a Câmara se pronuncie e posteriormente a Assembleia Municipal a aprovação do imposto IMI. Em Reunião de Câmara foi aprovada a taxa mínima, pelo que se propõe que a Assembleia aprove manter em 0,3% e a redução taxa

prevista, no sentido de usar o diploma acima mencionado, em que se aprova a majoração para agregados com 1, 2 e 3 dependentes, com uma dedução fixa de 30€, 70€ e 140€ respetivamente.

Intervieram os seguintes Grupos Municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, reiterou a posição tomada pelo executivo. O ponto engloba dois medidas, uma de carácter mais geral e outra nas deduções de independentes. Para o município há uma perda de 25 mil euros, valor perfeitamente acomodado no orçamento da Câmara.

Grupo Municipal do PS

O Sr. Filipe Nunes começou por informar que o sentido de voto do Grupo Municipal do PS será favorável uma vez que se trata de uma medida importante. Contudo, ressalvou 2 pontos: **1.** O Município optou por taxar em 0,3% (intervalo de 0,3% e 0,45%), à semelhança dos anos anteriores, mas não tira partido da medida, no sentido em que não há divulgação da mesma para incentivo à fixação de pessoas e/ou reconstrução de casas; **2.** Questionou em que ponto está a comunicação dos edifícios devolutos às finanças, para assim proceder à sua afetação.

Grupo Municipal do Partido CHEGA

O Sr. Nuno Simões de Melo deu nota que o que fora decidido pelo executivo é extremamente justo e pode ser uma medida útil para tornar o território mais atrativo. Ressalvou que a amplitude da taxa está definida pela lei nacional, dando essa possibilidade de escolha ao município. Sobre a majoração para os dependentes dos agregados familiares, tudo o que possa estar relacionado com o apoio a famílias é bem-vindo como medida de fixação de famílias e terá o voto favorável do Partido CHEGA.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata manifestou a sua concordância com o que foi referido sobre o ponto, pelo que votará favoravelmente.

Em resposta ao Sr. Filipe Nunes, o Sr. Presidente da Câmara afirmou que a manutenção da taxa mínima é um incentivo à fixação e reconstrução. Sobre a comunicação do número de prédios degradados à Autoridade Tributária, referiu que tem havido dificuldade na identificação e estima que seja concluído o levantamento no próximo ano, de forma a aplicar a majoração aos prédios degradados.

Sobre a intervenção do Sr. Nuno Melo, o Sr. Presidente da Câmara reiterou a importância de criar medidas de fixação de famílias.

Intervenção do Grupo Municipal do PS

O Sr. Filipe Nunes relembrou que já havia colocado a questão do levantamento dos prédios devolutos no anterior mandato e que a resposta do Sr. Presidente da Câmara, ao longo dos 4 anos foi similar. Contudo, tendo em conta o número 3. do artigo 112.º do Regulamento de Apoio à Reabilitação anteriormente aprovado torna-se importante o levantamento de prédios devolutos porque obriga a que a taxa excessiva que o município vai cobrar pelo excesso de 30% dos prédios devolutos seja aplicada nos incentivos à reabilitação. Terminou enfatizando a importância prioritária desse levantamento, para a Assembleia ter conhecimento do valor que está a ser taxado em excesso e que servirá de apoio à reabilitação urbana.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara reconheceu que o levantamento deveria estar concluído, no entanto, garantiu que brevemente a situação estará resolvida na totalidade ou parcialmente, de forma a informar a Assembleia.

Ponto 02 - Discussão e votação da repartição de encargos da obra: Regeneração da Rua Dr. Francisco Maria Manso e espaços contíguos no Sabugal

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 12724, datada de 08-08-2025, deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação de aprovação da repartição de encargos e a assunção dos compromissos plurianuais, da empreitada '*Regeneração da Rua Dr. Francisco Maria Manso e espaços contíguos no Sabugal*', tomada em reunião de câmara de 17-09-2025.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que houve um ajustamento da repartição de encargos da obra uma vez que não iniciou na data prevista, pelo que a sua aprovação é competência da Assembleia Municipal. Para esta obra específica, o valor previsto para 2025 é de 112.994,00€, para 2026 o valor é de 521.515,00€ e para 2027 é 234.000,00€.

Intervieram os seguintes Grupos Municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. Pedro Figueiredo procedeu à leitura da sua intervenção e respetivas questões, cujo teor consta no anexo 1.

Grupo Municipal do Partido CHEGA

O Sr. Nuno Simões de Melo informou que o sentido de voto do grupo que representa será favorável. No entanto, enunciou um pormenor do trabalho político, referindo que a obra terá sido adjudicada em 2024, iniciará em 2025, pelo que questionou se estará concluída no presente mandato ou no início do próximo.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata afirmou o sentido de voto favorável. Porém, lamentou o facto de ser usado o mesmo tipo de material usado na rua 5 de Outubro.

Sobre algumas das questões colocadas não relacionadas com a repartição de encargos, o Sr. Presidente da Câmara referiu que são da competência da Câmara Municipal.

Em resposta ao Sr. Vereador Pedro Figueiredo, referiu que o concurso foi aberto recentemente, concorreram 2 empresas com valores acima do preço base, sendo necessária a sua reavaliação. O imóvel não foi adquirido por não se consegue identificar o proprietário, pelo que o projeto tem as duas versões. Sobre a audiência com os táxis irá averiguar junto dos serviços.

Em resposta ao Sr. Nuno Simões de Melo, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o concurso não foi aberto em 2024, mas sim recentemente, sendo a obra financiada em 85% pela ITI da CIRMBSE.

Acerca da intervenção do Sr. João Manata, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o tipo de materiais usados será tido em conta.

Intervieram os seguintes Grupos Municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. Pedro Figueiredo enfatizou a importância das questões colocadas. Relembrou o Sr. Presidente da Câmara que o projeto de execução foi aprovado no dia 11 de dezembro de 2024 e o anteprojeto fora aprovado em 14 de setembro de 2022. Quando vereador, colocou algumas questões sobre o assunto, tais como, o impacto da obra na zona central do Sabugal. Sendo uma intervenção que se vai realizar no centro do Sabugal, é essencial que o prazo de execução seja cumprido de forma que os residentes e comerciantes na zona não sejam prejudicados. Nessa reunião também referiu como positivo, o facto de no projeto de execução ter sido reduzida a extensão de pavimentações em pavês e lajetas de granito. Contudo, referiu que na rua Dr. Francisco Maria Manso a utilização deste material é excessiva, sobretudo no cruzamento para o largo de São Pedro e no entroncamento com a

rua dos CTT e deveria ter sido considerada uma solução de pavimentação distinta. Referiu ainda que solicitou que fosse analisada a situação e estudadas alternativas, não tendo sido seguidas ou validadas.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata questionou qual é o imóvel que o município pretende adquirir, no sentido de ajudar na identificação dos proprietários.

Em resposta ao Sr. Vereador Pedro Figueiredo, o Sr. Presidente da Câmara referiu que esse tipo de assunto deveria ser discutido anteriormente.

Acerca da intervenção do Sr. João Manata, o Sr. Presidente da Câmara informou que o proprietário já fora notificado por diversas vezes, não tendo sido obtida resposta.

Ponto 03 - Discussão e votação do Regulamento do Smart Work Center do Sabugal

Deliberacão: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 16081, datada de 27-10-2025, **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de Regulamento do Smart Work Center.**

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o edifício Smart Work Center está concluído. No entanto, à semelhança dos restantes equipamentos do município, carecem de regulamento específico. O regulamento em causa esteve em discussão pública durante 30 dias, não tendo sido apresentados contributos.

Intervieram os seguintes Grupos Municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, iniciou a intervenção parabenizando o equipamento em si. Sobre o regulamento, destacou as intenções do número 2. do artigo 3.º, que se forem todas conseguidas está-se a falar de um equipamento muito produtivo; a alínea g) do artigo 2.º que tenta ganhar amplitude a esse equipamento, mas para carácter científico e técnico; o apoio depois que a empresa e eventualmente funcionários da Câmara poderão dar; o artigo 20.º, no que diz respeito à ajuda aos fundos comunitários, em que a Câmara tem gabinetes que podem ajudar os empresários. Concluiu referindo que espera que surjam muitos projetos ou que sejam testados.

Grupo Municipal do PS

O Sr. César Cruz procedeu à leitura da sua intervenção, cujo teor consta no anexo 2.

Grupo Municipal Cidadãos Eleitores Eleitores

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Soito, Tiago Nabais, parabenizou o executivo pelo espaço. De seguida, recomendou que, a nível contratual, e acerca do artigo 7.º(valor da renda a 1€/m²), sejam previstos mecanismos que obriguem os empresários ao pagamento das rendas.

O ponto 8 refere que apenas podem estar em permanência durante 5 anos, pelo que questionou se também se aplica à Servinform.

Grupo Municipal do CHEGA

O Sr. Saúl Ribeiro começou por referir que o grupo municipal do CHEGA é a favor da criação de uma incubadora no Sabugal, no entanto, seria importante que a acessibilidade fosse facilitada para todas as empresas.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata congratula-se de tudo o que seja benéfico para o concelho.

Em resposta às intervenções do Grupo Municipal do PSD, o Sr. Presidente da Câmara reiterou a importância do equipamento.

Em resposta ao Sr. César Cruz, o Sr. Presidente da Câmara referiu que a garantia para que a Servinform se fixasse, tendo em conta que ainda não havia regulamento, foi através de celebração de protocolo. É expectável que a empresa permaneça durante muitos anos, sendo a referência à permanência durante 5 anos no regulamento, uma questão legal.

Referiu que a empresa irá iniciar com o número de postos de trabalho que tiverem preenchidos.

Lamentou as dúvidas e suspeções sobre o assunto, quando deveria ser um motivo de satisfação.

Informou que o equipamento, apesar de estar inscrito nas GOP's desde 2017, não avançou pelo facto de não ter financiamento garantido. Mais informou que o investimento foi totalmente financiado no PT 2030 a 100%, com um custo aproximado de 1.500.00,00€.

Em resposta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Soito, o Sr. Presidente da Câmara referiu que partilha da mesma opinião e que haverá um controlo mais rigoroso nesse

sentido. A questão da permanência durante os 5 anos, esclareceu que o protocolo da Servinform refere que é um período renovável.

Intervieram novamente os seguintes Grupos Municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. César Cruz explicou ao Sr. Presidente que a questão colocada anteriormente não está relacionada com a Servinform, mas sim com outras empresas que se pretendam instalar e qual o espaço excedente. Questionou também, qual é a empresa que ficará responsável pela gestão do espaço e porquê e quais os custos associados à manutenção do espaço.

Grupo Municipal Cidadãos Eleitores

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Soito, Tiago Nabais, esclareceu que a questão colocada anteriormente tinha apenas o objetivo de ressalvar que a Servinform não saia pela questão dos 5 anos.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o espaço que a Servinform vai ocupar são 211 m² dos 800 m², o restante espaço será disponibilizado para as empresas que se pretendam instalar. A gestão do espaço passará pela Associação de Desenvolvimento Empresarial do Sabugal (ADES) porque é a única associação empresarial do concelho e que tem capacidade para o fazer. Quanto aos custos de manutenção, ainda não é possível ter valores, sabendo á partida que os valores pagos pela ocupação dos espaços não são suficientes para a manutenção.

Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana, para lamentar que, como empresário, a discussão seja sobre a ocupação temporal e de espaço da Servinform, enaltecendo que uma eventual ocupação total do Smart Work Center permitiria a construção de um 2.º edifício com o mesmo objetivo. Questionou qual seria a posição do grupo Municipal do PS se estivesse no executivo, o que faria à empresa da Servinform quando atingisse 5 anos de ocupação.

O Sr. César Cruz esclareceu que a questão não é a Servinform, mas sim haver espaço para todos, esclarecendo o sentido de voto a favor do regulamento e apologistas que mais haja.

Ponto 04 - Designação do representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Deliberação: O senhor Presidente da Assembleia disse ter sido apresentada apenas Lista pelo Grupo Municipal do PSD, que identificou como Lista A, propondo o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cerdeira, Jorge Miguel Martins Pereira, Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Listas A: 35

Votos Brancos: 13

Votos Nulos: 11

Desta forma, foi eleito como representante o Presidente da Junta de Freguesia de Cerdeira, Jorge Miguel Martins Pereira.

Ponto 05 - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal CIMR Beiras e Serra da Estrela

Deliberação: O senhor Presidente da Assembleia disse que tinham sido apresentadas duas Listas:

Lista A apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, composta por: Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, Saúl Ismael da Cruz Ribeiro, Ana Raquel Neves Gonçalves, Sara Margarida Rodrigues Gonçalves e como Suplentes: Marisa Augusta Lourenço Igreja e Ricardo Jorge Monteiro Igreja.

Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PSD e Grupo Municipal do PS, composta por:

Elisabete Martins Ramos Robalo, Vítor Manuel Pissarra Cavaleiro, Daniel António Filipe Robalo, Filipe Miguel Santos Nunes e como Suplentes: Ana Sofia Rito Nobre e Marisa Sofia Gonçalves Martins.

Informou ainda que neste ponto apenas poderiam votar os membros da Assembleia e não os Presidentes das Juntas de Freguesia. Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Listas A: 7

Listas B: 22

Votos em Branco: 1

Votos Nulos: 0

Com base nos resultados, e aplicando-se a regra do método de Hondt, a Lista A elegeu um representante e a Lista B elegeu três representantes.

Ponto 06 - Eleição de Representantes para integrar a Comissão Municipal de Toponímia

Deliberação: O senhor Presidente da Assembleia disse que tinham sido apresentadas duas listas, uma pelo Grupo Municipal do PS designada por Lista A, composta por: João Carlos Taborda Manata, Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo, Júlia Maria Bogas Marques Coelho e João Manuel Manso Dias e, a Lista B apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, composta por: Sandra Maria Silvestre Fernandes; Elisabete Martins Ramos Robalo; Francisco Narciso Ramos Baltazar e Nelson Miguel Camejo Andrade: Assim, foi feita a votação, por escrutínio secreto, tendo sido apurado o seguinte resultado:

Lista A: 19

Lista B: 31

Votos em Branco: 08

Votos Nulos: 0

Assim, e aplicando-se a regra do método de hondt ficaram eleitos: um Membro da Lista A (João Carlos Taborda Manata,) e três Membros da Lista B (Sandra Maria Silvestre Fernandes; Elisabete Martins Ramos Robalo e Francisco Narciso Ramos Baltazar).

Ponto 07 - Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que representará as Freguesias do Concelho no Conselho Municipal de Educação

Deliberação: O Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Alfaiates, André Amaral Martins, a qual foi designada como Lista A.

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Lista A: 35

Votos em Branco: 17

Votos Nulos: 06.

Desta forma, foi eleito como representante o Presidente da Junta de Freguesia de Alfaiates, André Amaral Martins.

Ponto 08 - Eleição de Representante para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal

Deliberação: O Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, - António Marques Pascoal, a qual foi designada como Lista A.

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Lista A: 48

Votos em Branco: 10

Votos Nulos: 00

Desta forma, foi eleito como representante o Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, António Marques Pascoal.

Ponto 09 - Eleição de membros da Assembleia para integrar o Conselho Municipal da Juventude

Deliberação: Os Grupos Municipais, indicaram os seguintes representantes:

PSD – Idalina Mendes Lopes

PS – José António Inácio Nunes

CDU – João Carlos Taborda Manata

CHEGA – Ricardo Jorge Monteiro Igreja

Grupo de Cidadãos Eleitores – Presidente da Junta de Freguesia de Soito, Tiago José Carrilho Martins Pereira Nabais.

Ponto 10 - Eleição de Representante das Juntas de Freguesia para integrar a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses

O Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal, Carlos Afonso Borregana e como suplente o Presidente da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar, a qual foi designada como Lista A.

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Lista A: 31

Votos em Branco: 17

Votos Nulos: 10

Desta forma, foi eleito como representante o Presidente da Junta de Freguesia de Baraçal, Carlos Afonso Borregana e como suplente o Presidente da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar.

Ponto 11 - Eleição de Representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Proteção Civil do Sabugal

Deliberação: O Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, propondo o Presidente da Junta de Freguesia de Rebolosa, Stéphane Jean- François Fanucchi, a qual foi designada como Lista A.

Procedeu-se de seguida à votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Listas A: 35

Votos em Branco: 18.

Votos Nulos: 05

Assim, fica eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Rebolosa, Stéphane Jean- François Fanucchi.

Ponto 12 - Eleição de Representante das Juntas de Freguesia para integrar a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

Deliberação: O Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada uma lista pelo Grupo Municipal do PSD, propondo o Presidente da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar, a qual foi designada como Lista A.

Procedeu-se de seguida à votação na qual só participaram os presidentes de junta de freguesia, por escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado:

Listas A: 22

Votos em Branco: 04

Votos Nulos: 02

Desta forma, foi eleito como representante o Presidente da União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, Francisco Narciso Ramos Baltazar.



Terminou informando os presentes que a próxima sessão realizar-se-á dia 19 de dezembro.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, eram dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada por Vânia Martins Filipe, Técnica Superior que a lavrou e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia,

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2025.12.12
19:17:31Z

Manuel Augusto Meirinho

Assinado por: **Vânia Martins Filipe**
Num. de Identificação: 13572410
Data: 2025.12.15 17:28:29+00'00'

A Técnica Superior,

Vânia Martins Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N. 05/2025 – ANEXOS

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Anexo 1

Intervenção do Sr. Pedro Figueiredo

“Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia municipal e na sua pessoa todos os presentes. O grupo municipal do PS apesar de considerar que os elementos instrutórios disponibilizados eram suficientes para apreciação do ponto, solicitou informação complementar. A informação requerida foi entregue, pelo que manifestamos o nosso agradecimento pela diligência do senhor Presidente da Assembleia, do senhor Presidente da Câmara e dos serviços municipais no seu envio.

Permita-me senhor Presidente da Assembleia de deixar uma sugestão para que no futuro e em situações semelhantes seja enviado, para além da informação relativa à repartição de encargos também a informação que a origina. Tal permitirá uma análise mais completa e célere dos pontos em discussão.

Relativamente ao assunto, e conforme o senhor Presidente da Câmara referiu, estamos a votar e discutir a repartição de encargos, o que não invalida que discuta o que a origina.

A intenção do Grupo Municipal do PS é votar favoravelmente a proposta apresentada, ainda assim, consideramos pertinente numa primeira fase solicitar alguns esclarecimentos e deixar algumas considerações.

Esclarecimentos:

- 1. Estado do procedimento do concurso público - solicitamos informação atualizada sobre o ponto de situação do procedimento concurso da obra, em que fase se encontra;*
- 2. Aquisição do imóvel identificado nas peças desenhadas, que conseguimos através do envio dos elementos requeridos identificar - queríamos solicitar esclarecimentos sobre o estado do processo de aquisição, bem como os valores de aquisição previstos. Considerando que a execução do projeto depende desta aquisição, caso o imóvel ainda não tenha sido adquirido, alertamos para a necessidade de especial atenção por parte da Câmara Municipal de modo a evitar atrasos e eventuais regressos à Assembleia municipal para nova deliberação de repartição de encargos;*
- 3. Audiência com os operadores dos táxis – das peças desenhadas resulta a manutenção do espaço destinado aos operadores de táxis e da informação complementar decorre a intenção de realizar uma audiência com estes profissionais, perguntando se esta audiência já foi promovida e qual o conteúdo previsto para essa auscultação.”*

Anexo 2

Intervenção do Sr. César Cruz

“É com agrado que recebemos o Regulamento Interno e queremos, sem dúvida, que seja um instrumento de apoio à constituição de empresas, preferencialmente de base tecnológica e serviço avançados. Contudo, deixamos algumas considerações: 1.º Ao constatar no orçamento de 2017, no plano plurianual de investimentos o projeto 2016/75 ação 5, foi após o terceiro mandato autárquico finalmente tornado realidade. Há uma questão que ressalta, se ainda antes

da apresentação deste regulamento apareceu logo uma empresa a querer trazer 70 postos de trabalho, imaginamos a quantidade de postos de trabalho que já se encontrariam ali, se a obra tivesse nascido no tempo inicialmente previsto. Teremos perdido a oportunidade de outras empresas de se terem instalado entre nós e a mais-valia socioeconómica. 2.ª Se nos encontramos a aprovar o regulamento e nele nem consta menção ao protocolo efetuado antes deste regulamento, entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Servinform, nem ao espaço cedido a esta empresa, poderemos considerar que à Servinform não se aplica o regulamento ou então se tem expectativa que a sua passagem será tão breve de que não valerá a pena que se registem no regulamento os impactos do protocolo na vida diária para os demais utilizadores daquele espaço. Se a Servinform depende do regulamento, porquê o protocolo? Se depende do protocolo, porque não se encontram previstos os espaços da Servinform no regulamento?"

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2025.12.15
18:05:58 Z

O Presidente da Assembleia,

Manuel Augusto Meirinho
Assinado por: Vânia Martins Filipe
Num. de Identificação: 13572410
Data: 2025.12.15 18:09:49+00'00'

A Técnica Superior,

Vânia Martins Filipe